



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1044, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.1113.1. 1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 1

HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP/026/2020 2

PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 602/2020 - PGM 8

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/D-007/2020 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR. 8

de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato supra. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentaria - 06 – Secretaria Municipal de Administração – Ação 04.122.0003.2-142 Projeto/Atividade - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – Natureza da despesa -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos - 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **056/2019** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 13.264/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho – Secretária Municipal de Administração pela Contratante, **Sr. Sebastião Moreira Maranhão Neto** – Sócio Gerente pela Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **VERA ALVES CARVALHO** Secretária Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.1113.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.1113.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.1113.1 – Proc. Adm. 13.264/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços na folha de pagamento, com a finalidade de otimizar os procedimentos administrativos, com fornecimento de equipe técnica, uso de software e disponibilização remota os documentos, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0604.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, com efeitos a partir do dia 05 de junho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 320.552,50 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias o valor será de



PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 602/2020 - PGM

Processo Administrativo n. 7460/2020

Servidor(a): Antônio Elson Gomes Paiva

Cargo: Agente Administrativo

Assunto: Licença para atividade política (Desincompatibilização)

PARECER JURÍDICO Nº 602/2020 - PGM

Assim, opina-se pelo **DEFERIMENTO** da licença para atividade política, **a partir do dia 04 de julho de 2020**, tendo em vista que o prazo de descompatibilização para o cargo de Agente Administrativo conforme LC 64/90, é de 03 (três) meses, no entanto, **faz necessária a apresentação da documentação que comprove a efetiva candidatura** (declaração do partido que comprove que será candidato; cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura; e cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente protocolizado junto à Justiça Eleitoral), **que deverá ser entregue até 03 (três) dias úteis após o registro da candidatura da requerente**, sob pena de suspensão da referida licença e demais providências legais.

É o parecer. S.M.J.

Açailândia, 19 de junho de 2020.

Alline de Lima Nascimento

Assessora Jurídica

Portaria nº. 028/2020 - GAB

OAB/MA n.º 14.026

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/D-007/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/D-007/2020. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.018.106/0001-55, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Impressoras portátil completa, com bateria, capa de couro e carregador, específico para leitura e impressão de contas d'água, destinado a atender o setor de faturamento do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** 21.644,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0036.2-160 –Manutenção Administrativa do SAAE,

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 0.2.00.000000– Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Messias Pereira Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87 pela **contratante**, Sr. Aldrin Veras Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 0398981420100 SESP/MA do CPF nº 402.805.193-20 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2020. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 867/2019-GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 677/2019-GAB, do Prefeito Municipal de Açailândia, ALUÍSIO SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto e previsto na Lei Complementar nº 001/93, Estatuto do Servidor Público de Açailândia-MA, **NOTIFICA** e **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **SÉRGIO DE SOUSA ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1802-1, para tomar conhecimento da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor e apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, conforme § 1º do art. 139 da mesma lei, contados da publicação do presente edital. Açailândia-MA, 19 de junho de 2020, **NELDIR RIBEIRO SILVA** – Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Isabel Cristina de Figueredo e Silva**
*Assessora Especial de Comunicação***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador Geral do Município